



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1034/2022

Pagamento do Vale Alimentação em Pecúnia consignada a Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito o pagamento do Vale Alimentação em Pecúnia, consignada a Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Como vimos recentemente, além da burocracia e processo licitatório exigido para que seja feita a contratação de uma empresa que digne-se em beneficiar os servidores públicos municipais com o cartão vale alimentação, podendo trazer morosidade, e gastos desnecessários, sugerimos que seja feita o pagamento direto na folha de pagamento dos servidores em forma de pecúnia, assim além de evitar gastos desnecessários, respeitando os princípios da administração pública, favorece o Servidor Público Municipal, que pode melhor escolher os estabelecimentos comerciais em que farão suas compras.

Desse modo, solicitamos que seja realizado pagamento em pecúnia, valorizando o Servidor Público Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 16 de agosto de 2022.


ADEMIR PALUDO